



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 230/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2023

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada referente aquisição de medicamento para distribuição gratuita aos usuários do Fundo Municipal de Saúde atendidos junto a Farmácia Básica da Básica de Saúde de Santiago do Sul – SC. (Art. 75 Inciso II Lei 14.1333/2021)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: FARMACIAS SÃO RAFAEL LTDA

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 302, E POL STO AN 302, E PO

CNPJ: 01.659.445/0008-17

Município: Chapecó SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Empresa escolhida como fornecedora, assim como as demais empresas solicitadas, trata-se de empresa referência na grande região oeste de Santa Catarina e possui a disponibilidade imediata para entrega dos produtos solicitados, considerando a importância do item para o atendimento ao paciente necessitado, foram procuradas empresas com entrega imediata.

5. PREÇO:

R\$ 1.373,80 (mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Empresa escolhida por ofertar o menor custo para o fornecimento do produto em questão e disponibilizar do produto de maneira imediata.

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 13/06/2023.

ALACIR DURANTE
GESTOR FMS